

**Cartilha sobre
como aperfeiçoar
o seu Marketplace**

D | B



Guia de navegação da cartilha



- **Ponto I:**

A Era da informação.

- **Ponto II:**



Principiologia do Marketplace contemporâneo.

- **Ponto III:**



Otimize seus resultados!



- **Ponto IV:**

A propriedade intelectual e as relações no âmbito do Marketplace.



- **Ponto V:**

A LGPD e as relações no âmbito do Marketplace.

I: A Era da Informação.

- O mundo atualmente encontra-se no auge e evolução da acessibilidade à internet e da informática, fazendo com que o mundo atualize-se para o plano digital pouco a pouco.
- Foi possibilitado e difundido o acesso à um novo plano além do físico, atualizando de forma ampla o acesso a métodos mais rápidos de acesso a informação, consolidando a presente Era da Informação.
- Desta forma, houve a migração crescente de parte das relações físicas para o digital, refletindo assertivamente na comercialização de bens e serviços.
- Desta forma, torna-se imprescindível que qualquer empresa que atue nessa área se adeque à tal avanço, ampliando sua modalidade de atendimento e ganhando visibilidade.

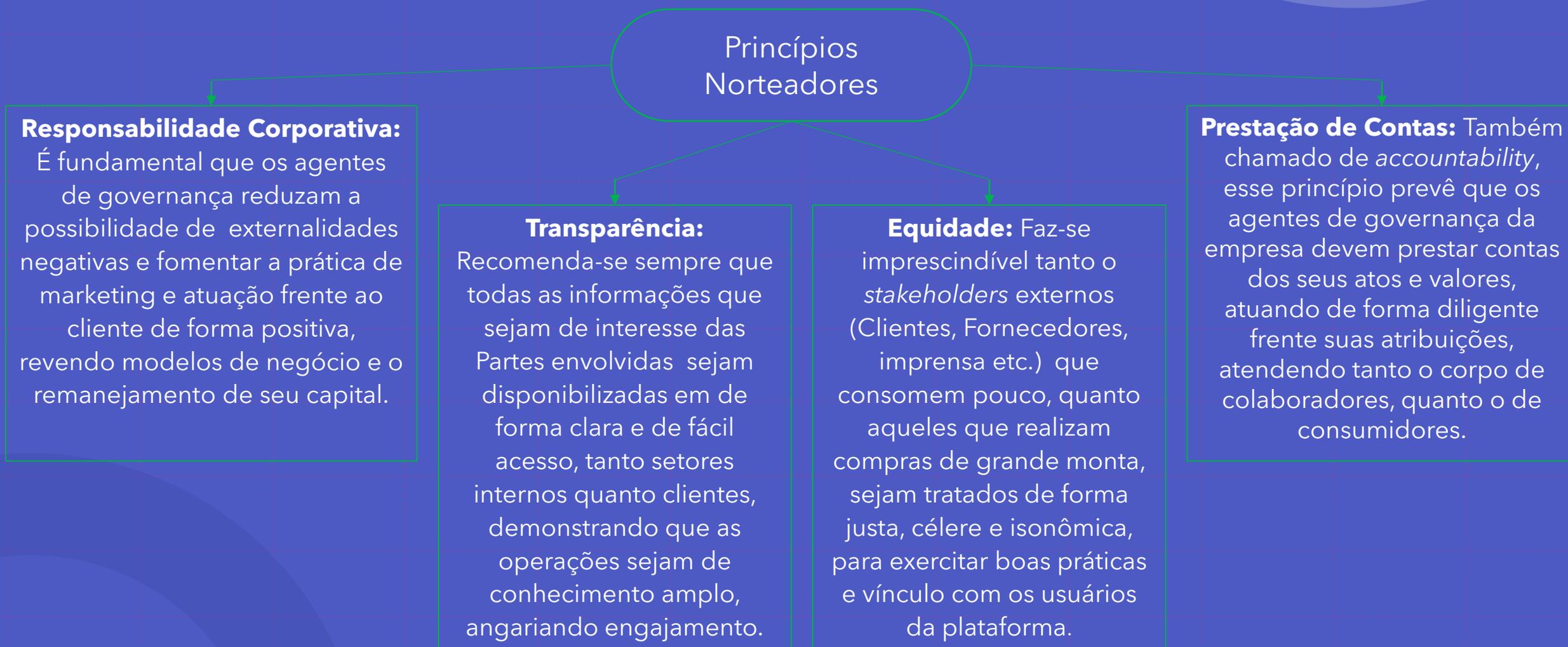
I: A Era da Informação.



- Conforme a rede mundial de computadores e o acesso a internet atualizaram-se, atraíram a atenção de milhões de consumidores, que buscam realizar suas compras em diversos sítios online, criando os chamados Marketplaces, lugar de realização do E-commerce.

- Superada a contextualização histórica, a presente cartilha objetiva a guiar, de forma breve, a realização e estruturação de um Marketplace seguro, produtivo e que releve sempre o consumidor e seus direitos.

II: Principiologia do Marketplace Contemporâneo.



III: Otimize seus resultados.

10 Dicas para um gerenciamento otimizado de seu ambiente Marketplace



Crie **Regras de Cadastramento** para padronizar seus produtos, ou seja, apresentação clara e objetiva, fotos do produto com qualidade, título claro e que tenha a ver com o produto comercializado.



Evite e fiscalize a venda de **Produtos Proibidos**, toda plataforma de Marketplace deve contar com uma listagem de produtos proibidos em seu canal de vendas, podendo ser estes produtos ilegais, falsificados e proibidos por acordos comerciais.



Crie um **Canal de Atendimento**, possibilitando o contato direto com o cliente, esclarecendo dúvidas ou resolver problemas, tal manobra evita que a imagem da empresa seja atingida em canais externos como Reclame Aqui ou junto ao Procon.



Elabore um **Padrão de Postagem de Encomendas**, com os clientes prezando pela celeridade e comunicabilidade, atente-se ao prazo fornecido, em relação ao prazo que realmente será feita a entrega, padronizando assim sua logística, para que um cliente não fique esperando muito, enquanto outro receba rapidamente, este item aplica-se somente a itens físicos.



Assegure suas **Regras de Logística**, é importante que cada área e cada responsável no controle de publicação de produtos, vendas, distribuição etc, atue de forma unificada e padronizada, organizando promoções, valores de frete e preços dos produtos.

III: Otimize seus resultados.



Estabeleça **Condições de Preço**, pois dentro da internet, diversas são as concorrências, assim, faça com que seu ambiente *Marketplace* seja reconhecido através de preços justos com promoções e melhores condições de frete, entrega e logística.



Realize um bom e periódico **Controle de Estoque**, para manter-se sempre abastecido de produtos e um pleno controle de entrada e saída, considere inventariar seus produtos frequentemente, visando traçar estratégias de reposição.



Assegure que seus **Fornecedores sejam de Confiança**, para que estes estejam em consonância com a gestão estratégica de entradas e saídas e o oferecimento de produtos de qualidade para seus clientes.



Prefira valer-se de um **Sistema de Gestão integrado (ERP)**, para organizar estoques, vendas, contas em geral e unificação das informações organizacionais de sua empresa, visando padronizações, uma organização mais assertiva e maior facilidade para traçar estratégias para entregar a melhor operação possível ao cliente.



Mantenha sempre suas Atividades Alinhadas com a legislação vigente, seja em relação ao Direito do Consumidor, Lei Geral de Proteção de Dados, Leis de Patente, Propriedade Intelectual e Direito Autoral. Desta forma sempre podendo oferecer ao cliente um atendimento justo e que consonante à legislação.

IV: A propriedade intelectual e as relações no âmbito do Marketplace

A propriedade Intelectual possui papel fundamental para os mecanismos de proteção direcionados a inventividade e a criatividade humana. Por esse motivo, é imprescindível entender como a propriedade intelectual protege produtos e serviços no Marketplace.

Os Marketplaces trouxeram a facilidade para compras e vendas online. Porém, para as vendas de produtos e serviços nessas plataformas, se faz importante ter alguns conhecimentos específicos como forma de evitar prejuízos às partes envolvidas nas transações.



Existe ainda hoje o mito de que “a internet é uma terra sem lei”, levando a muitos usuários ao entendimento que podem usar, divulgar e publicar qualquer conteúdo para obtenção de lucros com suas postagens. Porém, não é esse o caminho. Temos no Brasil as leis de Propriedade Intelectual que protegem qualquer criação/invenção criada pelo homem.



Por esse motivo é de grande importância que usuários e clientes que utilizem as plataformas de Marketplace saibam sobre quais são seus deveres e obrigações ditadas pelas leis de Propriedade Intelectual para que possam ofertar e adquirir de forma segura produtos/serviços na internet.



IV: A propriedade intelectual e as relações no âmbito do Marketplace

As leis de propriedade intelectual protegem as criações/invenções dos produtos/serviços ofertados aos consumidores. Assim, também assegura os direitos dos usuários que divulgam seus produtos/serviços nos e-commerce, marketplace e afins.



Dessa forma, os vendedores devem buscar informações acerca das proteções dos registros e as devidas autorizações dos produtos e/ou serviços que pretendem comercializar.

O marketplace vem crescendo gradativamente e por esse motivo se faz necessário observar as regras estabelecidas pelas leis de Propriedade Intelectual, bem como estar atento as penalidades previstas em caso de infração.

IV: Tipos de Propriedade Intelectual

Dentro da propriedade intelectual temos as proteções para cada tipo de atividade e órgãos competentes para seus registros/depósitos. Vejamos:

Propriedade Industrial

- Marcas
- Patentes
- Desenho Industrial
- Indicações Geográficas

Direito do Autor

- Direitos Autorais
- Direitos Conexos
- Programas de Computador

Sui Generis

- Cultivares
- Topografia de Circuito
- Conhecimentos Tradicionais

Assim, cada tipo de atividade possui seu órgão competente para proteção, por exemplo: as marcas, patentes, desenhos industriais, são protegidos pelo Instituto de Propriedade Industrial - INPI, já os direitos autorais podem ser protegidos pela Biblioteca Nacional ou Escola de Belas Artes.

IV: PONTOS A SEREM OBSERVADOS NA PROPRIEDADE INTELECTUAL X MARKETPLACES

Em se tratando de propriedade intelectual é importante observar alguns requisitos, seja na utilização da sua marca própria ou marcas de terceiros, seja na venda de uma obra de arte ou design de um produto.

- Ao utilizar sua criação/invenção lembre-se que antes de divulgar é imprescindível que a criação/invenção esteja devidamente assegurada nos órgãos responsáveis pela proteção. Caso contrário, terceiros podem buscar a proteção antes que do criador/inventor. Ou seja, o direito de exclusividade e utilização será de quem solicitar a proteção primeiro.

Já nos casos em que vendedor utilize marcas, patentes, desenhos industriais, fotos e/ou imagens deverá buscar junto aos seus fornecedores as autorizações, permissões ou licenciamentos dos produtos/serviços antes de iniciar sua utilização e divulgação, pois o uso indevido da propriedade intelectual de terceiro acarretará problemas como indenizações e até mesmo sanções criminais, além de afetar diretamente a reputação do vendedor.

Por esse motivo, qualquer produto/serviço que for utilizado nas plataformas de Marketplace deverá ser analisado de acordo com as normas, antes da divulgação, para que não hajam infrações às leis de propriedade intelectual.

V: Introdução à LGPD

Neste ponto, objetivamos guiar, de maneira simples e rápida diversos parâmetros que seu Marketplace deve observar frente à Lei Geral de Proteção de Dados.

De maneira geral, no Marketplace os Dados utilizados são informações básicas do Cliente, para que viabilize-se a venda ou a coleta de dados de contato para marketing e o envio de conteúdo personalizado.



Com o advento da LGPD, novas definições de como as empresas brasileiras devem tratar os Dados Pessoais de seus Clientes foram adotadas, principalmente englobando Dados coletados *online*.



Visando garantir a transparência e proteção dos Dados frente essas novas adequações, elaboramos recomendações para guiar da melhor forma como ter um ambiente Marketplace que esteja em concordância com a LGPD.



V: Recomendações frente à LGPD

Orientações Gerais

O ponto mais crucial para que a sua Empresa e, por sua vez, seu ambiente *Marketplace* esteja em plena concordância com a LGPD, é buscar uma adequação direta com profissionais da área, alinhando tudo que necessário para que, mais profundamente, cada tratamento de dados realizado seja seguro, transparente e fundamentado.



O Usuário ou Cliente que acessar sua plataforma *Marketplace* tem direito a saber a razão pela qual os Dados estão sendo coletados, bem como interromper a coleta de Dados realizada, seja excluindo dados cadastrados na plataforma ou utilizando-se do mecanismo *opt-out* ("Cancelar Inscrição do mailing") nos e-mails de marketing da Empresa.

V: Recomendações frente à LGPD

Estabeleça uma comunicação clara e direta para com os Dados utilizados em Compras e acessos junto a plataforma, até porque, o titular tem controle total sobre seus Dados, podendo inclusive solicitar uma cópia de todos os Dados detidos pela Empresa, afim de migrá-los para outros serviços ou empresas.



Sempre verifique se seu servidor está atualizado, bem como, se suas proteções, programas e demais sistemas utilizados para hospedagem da plataforma estão funcionando corretamente, pois em caso de vazamento de Dados, a Empresa poderá severamente ser responsabilizada.

V: “Porque preciso me adequar à LGPD?”

Não manter suas obrigações legais frente à Proteção de Dados pode acarretar em

Multa:
No montante de 2% da Receita Anual da Empresa.

PENALIDADES

Eliminação de Dados:
Os empresários são obrigado a eliminar dados pessoais de seu banco de dados.

Violação da Divulgação:
Ampla divulgação do caso (impacto na imagem da empresa).

Bloqueio de Dados:
A empresa fica restrita a utilizar os dados que coleta.

DESSIMONI | BLANCO

A D V O G A D O S

Se interessou pelo conteúdo e quer saber mais?

Acesse nossas Redes Sociais:



Dessimoni & Blanco Advogados



@dessimoniblanco.advogados



Dessimoni | Blanco Advogados

Ou nos contate diretamente:



dba@dba.adv.br



+55 11 3071-0930